



1                   ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE EXTENSÃO E  
2                   CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
3                   REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2020  
4

5    Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte, nesta cidade de São Paulo,  
6    à Rua Sena Madureira, 1500, no Videoconferência (mconf) reuniram-se os senhores  
7    membros do Conselho de Extensão e Cultura da UNIFESP, sob a presidência de  
8    Raiane Patricia Severino Assumpcao. Estiveram presentes os membros: Alexandre  
9    Pazetto Balsanelli, Alvaro Luis dos Santos Pereira, Ana Carolina Costa da Silva,  
10    Andreia dos Santos Menezes, Anthony Andrey Ramalho Diniz, Classius Ferreira da  
11    Silva, Debora Galvani, Erika Suzuki de Toledo, Heloisa Helena Bezerra Nogueira de  
12    Oliveira, Horacio Hideki Yanasse, Hugo Fernandes, Jose Lincoln Menegildo Casselin,  
13    Leticia Coelho Squeff, Lucilene Silva, Manuel Camilo Gil Ferreira de Medeiros,  
14    Marcella dos Santos Oliveira, Raiane Patricia Severino Assumpcao, Ramiro Anthero de  
15    Azevedo, Rosangela Aparecida Dantas de Oliveira, Suzete Maria Fustinoni, Tatiana  
16    Travassos de Menezes, Tiaraju Pablo D Andrea, Valeria Sperduti Lima, Virginia  
17    Junqueira, Wallace Chamon Alves de Siqueira, Yara Ferreira Marques. Justificaram  
18    ausência e não foram substituídos: Ana Maria Santos Gouw, Daina Goncalves Silva,  
19    Danielle Maass, Magali Aparecida Silvestre, Roberto Nasser Junior. Não justificaram  
20    ausência: Andrea Rabinovici, Anita Burth Kurka, Antonio Carlos Torres, Dario Santos  
21    Junior, Erika Mattos Santangelo, Flaminio de Oliveira Rangel, Fulvio Alexandre  
22    Scorza, Igor Dias Medeiros, Janes Jorge, Janine Schirmer, Jorge Harada, Julio Cesar  
23    Zorzenon Costa, Liu Chiao Yi, Luciana Massaro Onusic, Luciana Togni de Lima e Silva  
24    Surjus, Luciane Portas Capelo, Magnus Regios Dias da Silva, Manoel Joao Batista  
25    Castello Girao, Maria da Penha Silva Gomes (penhita Leste), Melissa Vivacqua  
26    Rodrigues, Odair Aguiar Junior, Regiane Albertini de Carvalho, Reginaldo Raimundo  
27    Fujita, Simone Nacaguma, Tatiana Travassos de Menezes, Tiaraju Pablo D Andrea,  
28    Wagner Luiz Batista. Participaram da reunião como convidados: Carina da Silva  
29    Biancolim, Celia Cristina Franco de Godoy, Elias Horacio da Silva, Emiliano Castro de  
30    Oliveira, Katiucia Danielle dos Reis Zigiotto, Marcia Ribeiro, Paulo Bandiera Paiva.  
31    Tendo os senhores conselheiros, assinado a folha de frequência e sendo constatado  
32    quorum com 26 presentes. Raiane Patrícia Severino Assumpção **iniciou a reunião**  
33    **com a ORDEM DO DIA: Informes: 1 - Devolutiva sobre o evento Plano de**  
34    **Cultura da Unifesp: reflexões e rumos.** Esse informe se refere ao último encontro





35 realizado no dia 20/10/2020 com a realização do fórum com o objetivo de debater o  
36 tema cultura na Unifesp no período de 2018-2020 e revisar o Plano de Cultura, para  
37 os próximos dois anos, 2021-2022. A profa. Andréia Menezes, da Coordenadoria de  
38 Cultura, fez um breve relato sobre os andamentos do encontro e os resultados obtidos.  
39 A partir de um formulário de inscrição, podemos notar que a maioria dos inscritos  
40 eram docentes, alunos e servidores públicos, totalizando mais de 77% dos  
41 participantes. No geral houve a participação de forma equilibrada entre todos os  
42 campi e todos participam de algum programa ou ação de cunho cultural na Unifesp.  
43 Nas reuniões foram formados grupos de trabalho para discutirem sobre os objetivos  
44 que não foram alcançados. Como resultado temos uma ata do que foi discutido e  
45 baseado nisso elaborar o novo Plano de Cultura que poderá ser apresentado no  
46 próximo CoEC e com sugestões de encaminhamentos. **2 - Utilização de ferramentas**  
47 **para transmissão on-line (stream yard).** Este informe foi apresentando pelos  
48 servidores Ana Carolina Costa da Silva e José Lincoln Menegildo Casselin, da ProEC e  
49 trata-se da aquisição de licença anual de uma ferramenta para a transmissão "on line"  
50 (stream yard) de eventos, que tornou-se necessária em função das demais ferramentas  
51 serem projetadas para uso em reuniões e com o incremento da necessidade de novos  
52 meios para realizar ações em meio à pandemia e isolamento social, Ana Carolina  
53 explicou o que será essa ferramenta, como usar e quando cabe utilizá-la. Trata-se de  
54 um aplicativo para web, definida como "estúdio de transmissão ao vivo" para  
55 plataformas como, Facebook, Instagram Youtube, Periscope e demais similares. A  
56 transmissão será em HD e poderá ser armazenada para visualizações futuras e pode  
57 ser conduzida tanto com o auxílio da equipe de STI como pela própria equipe de  
58 eventos institucionais. Foi apresentado um fluxo para a solicitação e utilização da  
59 ferramenta desde a solicitação no SIEX até a efetiva operacionalização. **3-**  
60 **Participação dos membros titulares do Conselho de Extensão e Cultura para**  
61 **comentarem versão de consulta do PPI.** Todos os membros do Conselho já devem  
62 ter recebido um e-mail solicitando a participação dos membros titulares para fazerem  
63 comentários sobre a versão de consulta do PPI. Trata-se de mais uma etapa do  
64 processo de elaboração do nosso Projeto Pedagógico Institucional, que já passou pela  
65 fase de proposição, a fase de votação e foi enviado a todos os Conselhos que fazem  
66 parte das atividades finalísticas da universidade, a possibilidade de comentar o que foi  
67 proposto, com um olhar mais afinado de tudo que foi exposto pela comunidade. O  
68 intuito não é adicionar ou retirar algo das propostas, mas fazer um aprimoramento





69 através dos comentários. A secretaria da ProEC enviou o e-mail para que os membros  
70 possam fazer as suas manifestações de desejo aos comentários e com as orientações  
71 de como deve ser procedimento para tal. **4- Outros informes:** Temos dois convites  
72 que recebemos e que estão fora da pauta mas que precisam ser comunicados: O  
73 Congresso Brasileiro de Extensão que estava previsto para esse ano e que ocorre a  
74 cada dois anos e a Universidade Federais Mineiras e por conta da pandemia ele foi  
75 suspenso e foi idealizada uma nova versão do encontro em formato virtual para  
76 ocorrer em 2021. Solicitamos a participação de nossa comunidade acadêmica na  
77 participação e divulgação. Um último convite é que amanhã teremos a apresentação  
78 dos trabalhos e resultados dessa fase (oito meses de trabalho) dos Observatórios  
79 Institucionais da Unifesp. Teremos o primeiro seminário com a apresentação da  
80 Baixada Santista - ISS, Imar e da EPE. Convidamos a todos os conselheiros a  
81 participação das 09:00 às 12:00hs. **Pauta: 1 - Nova coordenação CaEC Osasco.**  
82 Essa primeira pauta se refere a homologação da indicação dos nomes da nova  
83 coordenação da CaEC de Osasco para participarem do Conselho de Extensão e Cultura  
84 - CoEC. Foram indicados o Prof. Álvaro Luís dos Santos Pereira, como Coordenador e  
85 a TAE Tatiana Travassos de Menezes como Vice-coordenadora. Aberto o regime de  
86 votação, foi aprovado pela maioria e apontado um voto em abstenção. **2 - Nova vice-**  
87 **coordenação da CaEC Baixada Santista-ISS.** Esse próximo ponto também é a  
88 homologação de indicação do nome da TAE Marcella dos Santos Oliveira, como Vice-  
89 coordenadora da CaEC Baixada Santista - ISS para participar como membro do  
90 Conselho de Extensão e Cultura. Aberto o regime de votação foi aprovado por  
91 unanimidade. **3 - Homologação da Ata da reunião CoEC de 17/09/2020.** Como  
92 não foi solicitada nenhuma alteração ou consideração a ser feita na Ata da última  
93 reunião, foi aberto o regime de votação para homologação e foi aprovado pela maioria  
94 sendo ainda apontada quatro abstenções. **4 - Homologação cursos Lato Sensu,**  
95 **Cursos Extensão e Eventos.** Para a homologação dos cursos Lato Sensu temos os  
96 Cursos de Especialização da UAB (quatro cursos), um curso de Aperfeiçoamento e 32  
97 cursos de Especialização da EPM. Aberto o regime de votação foi aprovado por  
98 unanimidade. Na coordenação de Cursos de Extensão e Eventos Institucionais, no  
99 período de 12/09/2020 à 19/10/2020, foram credenciadas 168 ações, sendo 34 cursos  
100 de extensão e 134 eventos. Aberto o regime de votação foi aprovado pela maioria  
101 sendo apontada ainda uma abstenção. **5 - Prorrogação de prazos.** Em função de  
102 estarmos em uma condição adversa devido a pandemia de Covid-19, e na reunião





103 passada do CoEC nós já fizemos algumas aprovações de prorrogações de prazos  
104 autorizadas pelo Ministério da Saúde, de todos os convênios para até dezembro/2020.  
105 Não há nenhuma alteração no plano de trabalho ou mesmo nos recursos, apenas na  
106 prorrogação dos prazos para a execução dos projetos, devido a interrupções de ações  
107 causadas pela pandemia. As próximas duas pautas se referem a essas prorrogações de  
108 prazos estendendo-o para até dezembro/2020 e uma solicitação da Unasus-4 para um  
109 aditivo de prorrogação até dezembro/2021. **5.1 - Aditivo de prazo do TED**  
110 **AIS/AISAN para 31/12/2020.** Neste projeto em questão houve um grande prejuízo  
111 pois devido a pandemia houve grandes dificuldades pois na formação de agentes  
112 indígenas em saúde houve uma paralisação grande das atividades presenciais. Aberto  
113 o regime de votação, foi aprovado o aditivo em unanimidade. **5.2 - Aditivo de prazo**  
114 **Termo de Cooperação SESC - Unifesp.** Este caso está sendo motivado pela  
115 pandemia mas sim pelo fato de termos feito um Termo de Cooperação, que foi firmado  
116 com o SESC em dezembro de 2019 e ele tinha o tempo de vigência estipulado para um  
117 ano e assim, com a chegada do término do prazo, faz-se necessário a renovação devido  
118 ao interesse da Unifesp em continuar com esse projeto. Além do aditivo de prazo  
119 estamos propondo também um aditivo no plano de trabalho para ampliar ainda mais as  
120 atividades. Esse aditivo de prazo prorroga o Termo de Cooperação para mais 04 anos.  
121 Aberto o regime de votação, foi aprovado por unanimidade. **5.3 - Aditivo de prazo**  
122 **UNASUS-4.** Este é mais um caso que se solicita o aditivo de prorrogação do prazo,  
123 mas para dezembro/2021, com o intuito de finalizar os trabalhos, mantendo a mesma  
124 equipe, recursos e plano de trabalho (houve um pequeno ajuste no cronograma em  
125 função da alteração solicitada). Devido a pandemia e as diversas mudanças, inclusive  
126 políticas, que ocorreram no Ministério da Saúde para a continuação do projeto ou não  
127 face a dificuldade nos repasses de recursos. Aberto o regime de votação, foi aprovado  
128 pela maioria e apontado uma abstenção. **8 - Desligamento de residente solicitado**  
129 **pele Programa de Residência Uniprofissional em Saúde Enfermagem**  
130 **Obstétrica.** Este ponto se refere ao Programa de Residência Uniprofissional em  
131 Saúde Enfermagem Obstétrica que está vinculada à ProEC e assim sendo, por ser a  
132 instância imediatamente superior vem decidir sobre a solicitação de desligamento de  
133 residente, conforme processo SEI nº [23089.118942/2020-78](#), [Ofício 185 \(0449623\)](#),  
134 endereçada à Pró Reitoria de Extensão e Cultura, [Ofício 185 \(0449623\)](#), endereçada à  
135 Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, [Ofício 219 \(0481691\)](#), endereçada à Coordenação  
136 Geral dos Hospitais Universitários e Residências em Saúde - Ministério da Educação,





137 além do [Dossiê \(0449679\)](#), parte integrante do processo com detalhamento do  
138 ocorrido. Esse assunto será relatado brevemente pela profa. Suzete Fustinoni,  
139 Coordenadora da Coremu. Em reunião realizada no dia 10 de agosto de 2020, o  
140 Núcleo Docente Assistencial Estruturante (NDAE) do Programa de Residência em  
141 Enfermagem Obstétrica da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) deliberou  
142 pelo desligamento da residente, regularmente matriculada no primeiro ano, Gabrielle  
143 Maria Rodrigues. A recomendação foi fundamentada no Artigo 28º, inciso III, alínea  
144 “c”, do REGIMENTO GERAL DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL  
145 EM SAÚDE E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DA UNIFESP, o qual prevê o  
146 processo de desligamento, ao evidenciar, após avaliação, que o residente apresenta  
147 perfil incompatível com aquele estabelecido pelo Programa, dentre eles: dificuldade  
148 em acatar orientações; comunicação verbal incisiva e agressiva; uso inadequado e  
149 inapropriado do equipamento de proteção individual (máscara) e uniforme; falta de  
150 interesse e motivação; falta de comprometimento com a qualidade da assistência  
151 prestada e com sua formação; comportamento ético inapropriado (conversas paralelas;  
152 ruídos de comunicação; não compartilhamento com a preceptora da anotação e  
153 prescrição de enfermagem, inviabilizando sua ciência e assinatura; utilização da  
154 evolução de enfermagem da preceptora como “molde”, com o objetivo de desqualificar  
155 as sugestões de melhoria realizadas pela enfermeira); atrasos consecutivos não  
156 justificados; déficits de conhecimentos teóricos e práticos na assistência à gestante,  
157 puérpera e recém-nascido; dificuldade na associação entre teoria e prática; dificuldade  
158 de adaptação e flexibilidade ao campo/equipe; dificuldade de expressar as dúvidas e  
159 dificuldades encontradas no dia a dia; não associação/busca de informações completas  
160 quanto a história clínica (não realizando a leitura da carteira de pré-natal, exames e  
161 prescrição médica); dificuldade na investigação e integração da história clínica  
162 pregressa com a atual e com os achados no exame físico/queixas apresentados pelas  
163 pacientes; dificuldade na tomada de conduta e, conseqüentemente, na proposição do  
164 cuidado adequado. Nesse mesmo período, a residente foi advertida verbalmente e por  
165 escrito, devido à postura ética inadequada (a primeira situação, deveu-se à difamação  
166 das tutoras para a preceptora e, da preceptora para as tutoras e equipe de  
167 enfermagem; já a segunda, ocorreu devido à informações inverídicas verbalizadas pela  
168 residente, sendo referido pela mesma que a preceptora havia se queixado para ela,  
169 sobre a condução da avaliação realizada pela tutora, na qual, a preceptora desejava dar  
170 uma nota superior, mas era convencida, pela tutora, a reduzi-la, o que,





171 posteriormente, foi contestado pela preceptora, na presença da residente). Nesta  
172 ocasião, a Gabrielle e as tutoras foram ouvidas e, novamente, a residente verbalizou  
173 sua dificuldade em lidar com questionamentos que são realizados na prática ou com  
174 situações de pressão, fazendo com que ela não consiga demonstrar seus  
175 conhecimentos e habilidades. A partir do relato das ocorrências vivenciadas no campo,  
176 dos déficits e dificuldades pontuados e, com o objetivo de promover o processo de  
177 ensino-aprendizagem, favorecendo o desenvolvimento de habilidades práticas, a  
178 assimilação do conteúdo teórico (já vivenciado na Graduação e/ou ministrados em  
179 aulas do Programa), a construção do raciocínio clínico para a tomada de decisão e,  
180 assim, obter maior segurança, redução dos níveis de ansiedade e medo, fortalecendo-  
181 a; foi proposto uma semana de atividades, na qual a residente foi retirada do campo de  
182 prática e foi oportunizada a: ter tempo específico para estudo, com momento de  
183 discussão das dúvidas, além de realizar atividades relacionadas à assistência pré-natal  
184 e ao parto e nascimento, em uma situação controlada e simulada, no Centro de  
185 Habilidades, as quais foram desenvolvidas em conjunto com duas Docentes que, não  
186 haviam, até então, acompanhado a Gabrielle e, que possuem, um perfil mais  
187 acolhedor, evitando assim, qualquer viés e/ou desconforto por parte da residente.  
188 Além disso, foi disponibilizado a ela, o contato de um psiquiatra e uma psicóloga,  
189 conforme demonstrado nas mensagens de WhatsApp trocadas com a Gabrielle, que  
190 estão atendendo as residentes do Programa por um valor social, para que ela fosse  
191 ouvida e, assim, pudesse identificar ferramentas para lidar, da melhor forma possível,  
192 com a sua insegurança, com o medo e a ansiedade, como verbalizado por ela. Dessa  
193 forma, essas atividades ocorreram no período de 27 a 31 de julho de 2020. Em anexo,  
194 estão as fichas de frequência das atividades realizadas no Centro de Habilidades. Ao  
195 término do cronograma proposto, as Docentes puderam perceber que a residente,  
196 mesmo após essa semana de imersão, apresentava: dificuldade de reter informação e  
197 memorizar conteúdos que já haviam sido trabalhados diversas vezes, como, pelve  
198 materna, articulações, ossos, fontanelas, suturas e diâmetros da cabeça fetal;  
199 desconhecimento de conteúdos básicos (que, inclusive, fazem parte da formação da  
200 Graduação e, que, haviam sido retomados nas aulas teóricas do Programa); dificuldade  
201 em reconhecer os graus de deflexão fetal e as nomenclaturas obstétricas; deficiência  
202 de conhecimento sobre a musculatura do assoalho pélvico e perineal, triângulo  
203 urogenital e anal (conteúdo recentemente ministrado no dia 28 de julho, conforme o  
204 cronograma teórico do Programa, previamente anexado). Ademais, a residente





205 também apresentou déficits relacionados à assistência pré-natal (sendo relevante  
206 enfatizar que, a mesma desenvolveu atividades práticas relacionadas à essa temática,  
207 por 45 dias, na UBS). Os déficits e dificuldades observadas, impossibilitaram a  
208 evolução e finalização das atividades, anteriormente programadas, para serem  
209 realizadas no Centro de Habilidades, além de, inviabilizarem, o retorno da residente  
210 para o campo de prática, uma vez que, ela não atingiu o mínimo necessário para  
211 realizar uma assistência adequada e segura (para ela, para a paciente e para os  
212 profissionais), de acordo com a avaliação das Docentes que a acompanharam durante  
213 essa semana. Mediante ao que foi contextualizado, o NDAE do Programa de  
214 Residência em Enfermagem Obstétrica da UNIFESP, entende que, frente às limitações  
215 relatas pela Gabrielle e àquelas identificadas pelos preceptores (atitudinais, teóricas e  
216 teórico-práticas), todos os cuidados foram tomados e todas as ferramentas disponíveis  
217 foram utilizadas: ela foi retirada do campo e do ambiente de estresse, sendo  
218 disponibilizado a ela períodos de estudo e o desenvolvimento de atividades em um  
219 centro de simulação com o apoio de duas Docentes, as quais trabalharam com a  
220 residente, temáticas pertinentes à formação do enfermeiro obstetra e relacionadas às  
221 experiências práticas vivenciadas pela residente durante a Residência, além da  
222 oportunidade de expressar seu conhecimento por meio de uma avaliação teórica, no  
223 entanto, as dificuldades permaneceram, mesmo após, o contato repetido com as  
224 temáticas que foram trabalhadas durante esse período. Ademais, durante os meses em  
225 que se manteve vinculada ao Programa, a residente, por diversas vezes apresentou  
226 postura ética inadequada e inapropriada, bem como, demonstrou pouco interesse e/ou  
227 comprometimento com o seu processo de formação e com a oferta de uma assistência  
228 de enfermagem qualificada, segura e de excelência, para a qual, entendemos ser  
229 essencial, o desenvolvimento contínuo e permanente do sujeito, em uma perspectiva  
230 individual/pessoal e profissional, em que o compromisso e a responsabilidade com a  
231 profissão estejam no centro de todas as ações desenvolvidas no processo formação.  
232 Nesse contexto, é possível afirmar que a residente Gabrielle Maria Rodrigues  
233 apresenta perfil incompatível com aquele estabelecido pelo Programa. Aberto o regime  
234 de votação para o desligamento da residente do Programa de Residência  
235 Uniprofissional em Saúde Enfermagem Obstétrica, foi aprovado pela maioria,  
236 apontando ainda uma abstenção. **9 - Normatização de Cursos de Extensão**  
237 **Especiais (CEEs) para fins de matrícula.** Já existe o regramento para os cursos de  
238 extensão e a Resolução nº 180 foi aprovada ano passado, neste Conselho e no





239 Conselho máximo da instituição - Consu, regulamentando assim toda a atividade de  
240 cursos de extensão e eventos. Eventualmente temos tido, do ano passado até o  
241 presente momento alguns cursos, que por conta da execução de emendas  
242 parlamentares, tivemos algumas necessidades diferenciadas. Como esses projetos são  
243 idealizados para serem realizados na formação e na produção de conhecimento a  
244 partir da construção junto com a comunidade. Então como esses membros da  
245 comunidade não são parte da instituição (docentes, discentes e servidores) elas não  
246 possuem um cadastro dentro da Unifesp. Para que elas possam ser reconhecidas  
247 dentro da universidade e assim poderem ser considerados bolsistas, assim sendo  
248 torna-se necessário criar-se uma normativa para esses casos em que existe a  
249 necessidade de cadastrar membros de fora da instituição para a execução dos projetos  
250 de extensão com a comunidade local. O Coordenador de cursos de extensão, Manuel  
251 Camilo fará uma breve apresentação demonstrando um "passo a passo" para efetivar  
252 esse tipo de matrícula, informando sobre as limitações e garantias que este documento  
253 poderá gerar. Algumas observações foram colocadas pelo Prof. Anthony Diniz que  
254 ficou em dúvida quanto ao texto explicativo e que não ficaram muito claras. Outra  
255 dúvida levantada pela profa. Rosangela Dantas se refere a explicitação do motivo da  
256 necessidade de credenciar com uma matrícula esses membros. A dúvida do prof.  
257 Ramiro Azevedo se refere ao termo "especial" pois esta denominação será dada ao  
258 aluno ou ao curso. Após os debates e entendimentos explicitados pelos envolvidos, na  
259 qual na extensão, quando se faz a inscrição no SIEEX, o sistema gera um protocolo e  
260 não uma matrícula. Baseado nas discussões e das contribuições enviadas durante a  
261 discussão uma nova redação será feita do documento, enviada aos conselheiros para  
262 que possam fazer suas contribuições e depois finalizada para ser aprovada no próximo  
263 CoEC. **10 - Ligas Acadêmicas - formação GT para formalização das Ligas na**  
264 **Unifesp.** Nós fizemos essa discussão no âmbito das Câmaras de Extensão e Cultura e  
265 essa temática vem à ProEC em função das várias Ligas que já existem na universidade  
266 e, de um modo especial, no campus São Paulo, e por demandas que estão sendo  
267 apresentados por outros campus, como Osasco e Baixada Santista que nos procuraram  
268 para perguntar como proceder para credenciar Ligas. Devido a experiência adquirida  
269 pelo campus São Paulo nesse assunto, foi procurado o prof. Ramiro Azevedo,  
270 Coordenador da Câmara de Extensão da EPM, para conversar e verificar o que existe  
271 no âmbito nacional sobre o assunto. As Ligas concentram várias atividades  
272 acadêmicas, inclusive atividades extensionistas como cursos e eventos, programas e







273 projetos e como estão no âmbito do ensino e da pesquisa, estão muito mais ligadas a  
274 assuntos estudantis. O encaminhamento que se chegou foi que não se credenciaria as  
275 Ligas, mas sim os programas e projetos, cursos e eventos que estariam sendo  
276 desenvolvidos dentro das Ligas, seguindo só fluxos que já temos definidos. A este  
277 Conselho está sendo solicitado a indicação ou eleição de 02 membros para compor um  
278 grupo de trabalho juntamente com a ProGrad, PrAE e ProPgPq para fazer estudos  
279 sobre as Ligas Acadêmicas e como elas podem ser reconhecidas no ponto de vista  
280 institucional. Este grupo será formado e no prazo de 03 meses deverão apresentar um  
281 projeto para a formalização das Ligas, que será coordenado pela ProEC e terá o Prof.  
282 Magnus como Coordenador. Inicialmente o prof. Hugo Fernandes da EPE e o prof.  
283 Ramiro Azevedo da EPM se voluntariaram para compor o GT. Aberto o regime de  
284 votação, foi aprovado por unanimidade. **11 - Homologação do Observatório da**  
285 **Democracia e dos Direitos.** Sumarizando a situação atual temos 19 Observatórios  
286 com propostas apresentadas, 17 Observatórios apresentaram 100% de conformidade  
287 com a Política e agora o Comitê recomenda, em primeira análise, a homologação de  
288 mais um Observatório da Democracia e dos Direitos, do campus Guarulhos e  
289 coordenado pela Profa. Dra. Liana de Paula e conta ainda com a participação de  
290 diversas pessoas de outros campus da Unifesp. Aberto o regime de votação, foi  
291 aprovado pela maioria e apontando ainda um voto em abstenção. Nada mais havendo a  
292 tratar, para constar, eu, Raquel Vieira Ramos Rodrigues, secretária, lavrei a presente  
293 ata que, após aprovada, será assinada por mim e pela Sr<sup>a</sup> Presidente.

294

295

296

297

Raiane Patricia Severino Assumpcao  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
Presidente do Conselho de Extensão e Cultura

298

299

300

301

302

303

Raquel Vieira Ramos Rodrigues  
Secretária do Conselho de Extensão e Cultura

304

305

306

